

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 1.313/2003

DE 05 DE MAIO 2003.

“Concede Licença para tratar de assunto particular, a Servidora NADIA TEREZINHA DOS SANTOS e dá Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assunto particular, pelo período de 06 seis, de acordo com o art. 101, da Lei Complementar Municipal nº 002/93, de 30 de novembro de 1993, a servidora abaixo relacionada:

NOME:	CARGO:	INICIO	TÉRMINO:
Nadia Terezinha dos Santos	Ag. Administrativo	02/05/03	28/10/03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 05 de maio de 2003.


**OSWALDO MOCHI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**